



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SÁBADO, 20 DE DEZEMBRO DE 2014 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 2 - Nº 345

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração Direta	1
Administração Indireta	1 a 3
Câmara Municipal	1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS
CONTROLADORIA GERAL
CORREGEDORIA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS

PROCESSO Nº 006/14 CITAÇÃO POR EDITAL

A Corregedoria Municipal de Montes Claros tendo em vista o disposto no art. 175, § 2º da Lei Municipal 3.175/2003, convoca o servidor **Leonardo Cardoso Lima, matrícula 73121-8/1**, para comparecer à Avenida Cula Mangabeira, nº 211, 2º andar, sala 218, no prazo de (15) quinze dias após a publicação do presente edital, a fim de prestar declarações nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar de nº 006/14**. Do que para ciência do indiciado, conforme prescrição legal, é expedido o presente edital.

Montes Claros, 08 de dezembro de 2014.

José Pedro de Oliveira
Corregedor Interino Municipal

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 239/2014 – TERMO DE ANULAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna público a anulação do **Processo 00368/2014- Pregão Presencial nº 0112/2014** com fundamentação legal no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Montes Claros (MG), 19 de dezembro de 2014.

Nilma Silva Antunes
Comissão Permanente de Licitações e Julgamento



PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

VICE-PREFEITO
JOSÉ VICENTE MEDEIROS

PROCURADORA GERAL
MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA
3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
GERALDO EDSON SOUZA GUERRA
3229-3264

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
MÁRCIO PIRES ANTUNES
3229-3037

EDITORIAÇÃO GRÁFICA
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG

Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3020 – fax – 0xx-38-3229-3182
CEP - 39.401-002 - Montes Claros – MG

EXTRATO - RESULTADOS DE PREGÕES Nº 57/2014

O Pregoeiro Municipal na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações torna público os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

PREGÃO PRESENCIAL Nº:

00235/2010 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA TELECOMUNICAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, processo homologado em 16/11/2010. Contratado:
MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Vigência: Quarto Termo de Aditamento, firmado em 04/11/2014, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/11/2014 com término previsto para 15/11/2015.

00235/2010 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA TELECOMUNICAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, processo homologado em 16/11/2010. Contratado:
MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Vigência: Quinto Termo de Aditamento, firmado em 04/11/2014, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/11/2014 com término previsto para 15/11/2015.

Montes Claros (MG), 19 de dezembro de 2014.

Pregoeiro Municipal

Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 25, de 16 de dezembro de 2014.

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor José Silvan de Oliveira Cruz, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a Montes Claros e região contribuindo sobremaneira para seu progresso e desenvolvimento. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de dezembro de 2014.

Vereador – Antonio Silveira de Sá
Presidente da Câmara

Vereador - Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 26, de 16 de dezembro de 2014.

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor Yaroslav Wladimir Lopes Popoff, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a Montes Claros e região, contribuindo sobremaneira para nosso desenvolvimento. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de dezembro de 2014.

Vereador – Antonio Silveira de Sá
Presidente da Câmara

Vereador - Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 27, de 16 de dezembro de 2014.

"Concede Diploma de Mérito Social – Zilda Arns Neumann".

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor Francisco de Assis Silva, o Diploma de Mérito Social – Zilda Arns Neumann, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados aos mais carentes, dando assistência e acolhimento aos pacientes oncológicos e renais crônicos, contribuindo sobremaneira para nossa sociedade e o nosso Município. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de dezembro de 2014.

Vereador – Antonio Silveira de Sá
Presidente da Câmara

Vereador - Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário

Avisos de Retificação de Edital

Processo nº 120/2014 – Pregão Presencial nº 53/2014

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. Retificam-se nas páginas páginas 01, 03 e 04 – onde se lê na data da abertura do Certame: "29/12/2014". Leia-se: "30/12/2014". Onde se lê "09:00 e 09:10". Leia-se: "...14:00 e 14:10" (respectivamente). Ficam mantidas as demais informações constantes do Aviso de Edital publicado em 16/12/2014.

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3020 – fax – 0xx-38-3229-3182
CEP - 39.401-002 - Montes Claros – MG
EXTRATO - RESULTADOS DE PREGÕES Nº 56/2014

O Pregoeiro Municipal na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações torna público os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

PREGÃO PRESENCIAL Nº:

0120/2013 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (TELEFONE E PABX) PARA ATENDER O P.A. ALPHEU DE QUADROS, processo homologado em 05/12/2013. Contratado:
MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Vigência: Primeiro Termo de Aditamento, firmado em 04/11/2014, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/12/2014 com término previsto para 04/12/2015. o valor global, previsto na Cláusula Segunda do Contrato Inicial, passa a vigorar **R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais)**.

Montes Claros (MG), 19 de dezembro de 2014.

Pregoeiro Municipal

MCTrans

Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros - MCTrans

ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 0031/14
Processo nº: 0080/14

OBJETO: REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DA IMPERMEABILIZAÇÃO DO TETO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE MONTES CLAROS – MG

No dia 18 de dezembro de 2014, às 14:30 horas, reuniram-se na Sala de Licitações e Julgamentos, o Pregoeiro Oficial, Felipe Porto Lima, e o Pregoeiro Suplente Homério de Souza Filho, designados pela Portaria MCTrans DAF nº 026 de 04 de junho de 2014, para a Sessão Pública de Julgamento do Pregão em epígrafe. Nenhum proponente interessado compareceu novamente, caracterizando a Licitação como Deserta, não possibilitando o prosseguimento do procedimento licitatório. Nada mais havendo para tratar nesta Sessão, o Pregoeiro determinou que fosse lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Pregoeiro Oficial e pelo Pregoeiro Suplente.

Montes Claros/MG, 18 de dezembro de 2014.

MCTrans

CONVOCAÇÃO Nº 023/14

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2014

Considerando que o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014 foi homologado pela Presidenta da MCTrans em 26/08/2014, através da Portaria DAF 041/2014;

Considerando a necessidade de contratação temporária de pessoal para exercerem suas atividades no Terminal Rodoviário Hildeberto Alves de Freitas dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado;

Considerando que os candidatos foram aprovados para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, em conformidade com o item 4.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado.

A Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros - MCTrans, através da Seção de Recursos Humanos, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 01/2014, para apresentação da documentação mínima exigida para o cargo, conforme item 7.3, do respectivo Edital do Processo Seletivo Simplificado:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I

Inscr.	Nome do Candidato	Resultado	Colocação
417	Luiz Felipe Rufino de Oliveira Câmara	CLASSIFICADO	71º
325	Tallita Riarianne Menezes Souza	CLASSIFICADA	72º
073	Neusa Cardoso de Oliveira	CLASSIFICADA	73º

Os convocados deverão comparecer à sede da Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros - MCTrans, localizada à Praça Presidente Tancredo Neves, S/N - Terminal Rodoviário, Canelas - Montes Claros-MG, a partir da data da Convocação, para apresentação da documentação exigida para o cargo.

O não comparecimento no local e prazo estipulado pelo Edital implica em desistência do candidato do certame, conforme o item 5.2 do Edital.

Montes Claros, 19 de dezembro de 2014.

IVANA COLEN BRANDÃO
PRESIDENTA

MCTrans

CONVOCAÇÃO Nº 024/14**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2014**

Considerando que o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014 foi homologado pela Presidenta da MCTrans em 26/08/2014, através da Portaria DAF 041/2014;

Considerando a necessidade de contratação temporária de pessoal para exercerem suas atividades no Terminal Rodoviário Hildeberto Alves de Freitas dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado;

Considerando que os candidatos foram aprovados para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**, em conformidade com o item 4.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado.

A Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros - MCTrans, através da Seção de Recursos Humanos, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 01/2014, para apresentação da documentação mínima exigida para o cargo, conforme item 7.3, do respectivo Edital do Processo Seletivo Simplificado:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

Inscr.	Nome do Candidato	Resultado	Colocação
075	Lucas Tadeu Gonçalves Oliveira	CLASSIFICADO	38º
017	Aline Kesley Silva	CLASSIFICADA	39º
087	Carla Alessandra Fernandes Santos Mendes	CLASSIFICADA	40º
032	Sônia Regina Santos Matos	CLASSIFICADA	41º
106	Gilberto Rodrigues Freitas	CLASSIFICADO	43º

Os convocados deverão comparecer à sede da Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros - MCTrans, localizada à Praça Presidente Tancredo Neves, S/N - Terminal Rodoviário, Canelas - Montes Claros-MG, a partir da data da Convocação, para apresentação da Documentação exigida para o cargo.

O não comparecimento no local e prazo estipulado pelo Edital implica em desistência do candidato do certame, conforme o item 5.2 do Edital.

Montes Claros, 19 de outubro de 2014.

IVANA COLEN BRANDÃO
PRESIDENTA